



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **

Pág. 1/1

Decreto nº 118/2024 de 19/06/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 102/2023 de 27/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 19.995,43 (dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.08.122.0008.2.006.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
365 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		10.948,07
369 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.047,36

Total Suplementação: 19.995,43

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.08.122.0008.2.006.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
367 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		51,35
373 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		82,00
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.002.08.244.0008.2.055.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
381 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		73,91
385 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9,29
389 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.833,00
08.002.08.306.0008.2.053.	APOIO FINANCEIRO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
390 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		1.103,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 877

20 de Junho de 2024

PG. 2/10



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **

Pág. 1/1

391 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.103,00
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0008.2.044.		APOIO FINANCEIRO AO CONSELHO TUTELAR	
397 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	75,66
399 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.256,27
08.003.08.243.0008.2.052.		APOIO FINANCEIRO AO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
401 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	500,80
402 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.103,00
403 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.103,00
08.003.08.243.0008.2.056.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
409 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	74,68
412 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23,80
414 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
08.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.004.08.241.0008.2.051.		APOIO FINANCEIRO AO FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
416 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	50,67
418 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	552,00
Total Redução:			19.995,43

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE
, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 877

20 de Junho de 2024

PG. 3/10



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA N.º. 079/2024

SUMULA: CONTRATA PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º. Por aprovação em concurso público na modalidade de Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Edital n.º. 001/2023 e homologado através do Decreto n.º. 183/2023. Fica contratada por tempo determinado **CINTIA CRISTINA DOS SANTOS**, RG. 7.929.597-3/PR e CPF N.º. 041.066.669-60 para exercer o cargo de **PROFESSOR**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Diamante do Norte-PR e Lei Municipal de n.º. 018/2005 e do Decreto n.º. 24/2014, a partir de 17/06/2024.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao décimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (17/06/2024).

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE**

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 877

20 de Junho de 2024

PG. 4/10



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 080/2024

SUMULA: CONCEDE 30 (trinta) dias de Licença Especial a servidora municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Especial, a servidora Municipal, **ZENAIDE CARLOS DA SILVA**, Matrícula 2482, conforme dispostos do artigo nº 173, § Único da Lei Municipal nº. 28/93 e Lei Complementar nº.09/2019, período aquisitivo **01/11/2003 a 30/10/2008**, REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE, a partir de 17/06/2024 a 16/07/2024.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 19 de junho de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal da Administração, Finanças e
Desenvolvimento Econômico.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR
e-mail: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código lxrGoZ neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 081/2024

SUMULA: CONCEDE Auxílio Doença a servidora municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E,

Art. 1º. CONCEDER Licença para tratamento de saúde de 30 (trinta) dias, para servidora Municipal abaixo relacionada, conforme dispostos do artigo nº 155 do REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIAMANTE DO NORTE (Lei Municipal nº. 28/93).

SERVIDORA	Matricula	Data de Início	Data de Término
MARCIA TEREZA DE ARAÚJO	673	05/06/2024	04/07/2024

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 19 de junho de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024**

O Município Diamante do Norte/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **05/07/2024 às 09h00min**, abertura da sessão pública, referente ao Edital **Pregão Eletrônico nº 19/2024**.

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Diamante do Norte/PR.

COTA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS, sendo Lote 01.
(X) EDITAL AMPLA PARTICIPAÇÃO, SENDO LOTE 02

R\$ 223.884,00 (duzentos e vinte e três mil e oitocentos e oitenta e quatro reais).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <https://www.diamantedonorte.pr.gov.br/> e no site <https://comprasbr.com.br/>.

Diamante do Norte/PR, 19 de junho de 2024.

Andreza da Silva Pariz
Pregoeira





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 877

20 de Junho de 2024

PG. 7/10



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

O Município Diamante do Norte/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **09/07/2024 às 09h00min**, abertura da sessão pública, referente ao Edital **Pregão Eletrônico nº 20/2024**.

Contratação de empresa para serviços de divulgação de atos, ações e eventos do Governo Municipal e som para evento de pequeno porte, a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais. **do município de Diamante do Norte/PR.**

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <https://www.diamantedonorte.pr.gov.br/> e no site <https://comprasbr.com.br/>.

Diamante do Norte/PR, 19 de junho de 2024.

Andreza da Silva Pariz
Agente de Contratação



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código lxrGoZ neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024**

O Município Diamante do Norte/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **10/07/2024 às 09h00min**, abertura da sessão pública, referente ao Edital **Pregão Eletrônico nº 21/2024**.

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VIDROS, PORTAS, JANELAS, PEITORIL, SOLEIRA, JOGO DE FERRAGENS, DEVIDAMENTE INSTALADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <https://www.diamantedonorte.pr.gov.br/> e no site <https://comprasbr.com.br/>.

Diamante do Norte/PR, 19 de junho de 2024.

Andreza da Silva Pariz
Agente de Contratação





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 877

20 de Junho de 2024

PG. 9/10



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiemos em Deus!

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE - PR

MODALIDADE: DISPENSA Nº 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024

TIPO: Menor Preço *Global*.

OBJETO: Contratação da empresa Proponente para ministrar capacitação e consultoria referente a SIT – TCE. Serviços a serem desenvolvidos: Capacitação de 4 horas semanais durante cinco semanas, com a finalidade de especializar os servidores da prefeitura de Diamante do Norte na gestão dos convênios do SIT (Sistema Integrado de Transferências); registrar as despesas; registrar saldo bancários e rendimentos financeiros; conferir lançamentos e todos os movimentos quanto a concedente e tomador. A capacitação será direcionada a 3 servidores designados pelo Senhor Prefeito, visando a aquisição de habilidades essenciais para uma administração eficaz e eficiente dos convênios, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Diamante do Norte/PR. MENOR VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/06/2024 às 08h00min

DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/06/2024 às 10h00min

INTERVALO MÍNIMO: 3 (TRÊS DIAS)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

<https://comprasbr.com.br/>

LINK DO EDITAL: <https://www.diamantedonorte.pr.gov.br/> e <https://comprasbr.com.br/>

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, no endereço <https://www.diamantedonorte.pr.gov.br/> e <https://comprasbr.com.br/>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - Pr, sito à Rua José Vicente, nº 257, centro, neste município de Diamante do Norte/PR, ou através do e-mail licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 3429-1319 ou 34291014, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min.

Diamante do Norte - Pr/PR, 19 de junho de 2024.

Andreza da Silva Pariz
Departamento de Licitações



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código lxrGoZ neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 877

20 de Junho de 2024

PG. 10/10



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 - 000

PORTARIA Nº 09/2024

Concede Conversão em Pecúnia da Licença Prêmio à Servidor Efetivo do Poder Legislativo do Município de Diamante do Norte, e dá outras providências.

○ **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE DO NORTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 23, inciso II da Lei Orgânica do Município, no artigo 5º, § 1º da Lei nº 41/2014 e com respaldo no Parecer Jurídico desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo **Paulo Afonso de Oliveira**, ocupante do cargo de Contador, nomeado pela Portaria nº 06/2014, a conversão em pecúnia de sua licença-prêmio, correspondente a 90 (noventa) dias, relativo ao período aquisitivo de 06 de maio de 2019 a 05 de maio de 2024, considerando a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Art. 2º A conversão em pecúnia da licença-prêmio autorizada nesta Portaria, deverá ser paga em uma parcela e juntamente com o pagamento do vencimento do mês de Junho, no valor correspondente à remuneração devida, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, conforme preceitua o art. 173 da Lei Municipal nº 28/93, sem descontos previdenciários e de imposto de renda

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2024.

JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900
Assinado de forma digital por
JOAO LOURENCO DA
SILVA:48595519900
Dados: 2024.06.20 10:04:39 -03'00'

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte

